

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 039/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras identificou a necessidade, da aquisição de cinco (05) carrinhos para varrição, com capacidade individual de 100 litros, para otimizar as atividades de limpeza urbana em Ibirubá/RS.

Os equipamentos atuais estão desgastados e são insuficientes, resultando em baixa produtividade e esforço excessivo dos agentes de limpeza. Os novos carrinhos, permitirão coletar mais resíduos por jornada, aumentando a eficiência operacional e melhorando a qualidade da limpeza em ruas e praças. Além disso, contribuirão para a ergonomia e segurança dos trabalhadores, reduzindo deslocamentos e otimizando o tempo.

Os carrinhos devem ser de material resistente e leve, com rodas robustas para fácil deslocamento em diferentes superfícies e design que favoreça o manuseio.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para compras de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- Ronan Plásticos LTDA CNPJ nº 18.257.589/0001-73 cotou no valor de R\$ 5.750,00
- WG Distribuidora de Produtos de Higiene LTDA CNPJ nº 94.730.730/0001-75 cotou o valor de R\$ 9.950,00
- Lar Plásticos Indústria e Comercio de Produtos LTDA CNPJ nº 63.967.640/0001-95 cotou o valor de R\$ 5.877,51
- TNAPLAST Comercio de Produtos Plásticos LTDA CNPJ nº 27.509.425/0001-



87 cotou o valor de R\$ 8.281,08

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução Ronan Plásticos LTDA CNPJ nº 18.257.589/0001-73 cotou no valor de R\$ 5.750,00, por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Os carrinhos devem ser fabricados em plástico de alta resistência, possuir estrutura robusta, rodas grandes e resistentes para facilitar o deslocamento, e alça ergonômica	Ronan Plásticos LTDA	18.257.589/0001-73	Und	05	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
						TOTAL	R\$ 5.750,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de cinco (05) carrinhos de varrição, com capacidade de 100 litros cada, para a coleta de resíduos em áreas públicas de Ibirubá/RS.

Os carrinhos devem ser fabricados em plástico de alta resistência, possuir estrutura robusta, rodas grandes e resistentes para facilitar o deslocamento, e alça ergonômica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a melhoria na coleta de resíduos, nas atividades externas da Secretaria de Obras.



11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Os novos carrinhos de varrição visam otimizar significativamente a eficiência e produtividade das operações de limpeza urbana, a iniciativa busca melhorar as condições de trabalho dos garis, proporcionando equipamentos mais ergonômicos e eficazes, o que pode refletir em maior satisfação da equipe e redução de afastamentos por problemas de saúde relacionados ao esforço físico

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 25 de junho de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 685d-37ab-a0da-5b00-082a-170a

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 26/06/2025 às 09:06:07
Identificador Único: **FFahnYyhbZTP1z7znMrMiC**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=685d-37ab-a0da-5b00-082a-170a>
